



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 177, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 6.954 de 29 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de veículos na qualificação do transporte escolar, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	16228	R\$ 630.000,00
TOTAL					R\$ 630.000,00

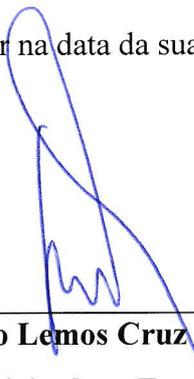
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	6137	R\$ 450.000,00
2.008	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	6101	R\$ 110.000,00
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	16300	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 630.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.



Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício